CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
Praça Presidente Vargas, nº 01 Centro Cep: 37134-000 Divisa Nova - MG
Fone: (35) 3286-1200 email: divisanova@uol.com.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2003

"Reajusta vencimento de cargo de provimento em comissão"

A Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu, em seu nome, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica reajustado em 20% (vinte por cento) o vencimento do cargo de Assessor Legislativo.

Art. 2º - Consideram-se recursos para atender as despesas mencionadas no artigo anterior, as dotações consignadas no orçamento vigente da Câmara, podendo para tanto, anular, total ou parcialmente, outras dotações vigentes.

Art. 3º - O reajuste ora concedido fica retroativo a 1º de abril de 2003.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova, 21 de maio de 2003.

Joel Rodrigues
Presidente